Ata nº 2/2019 - Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Teodoro Jair Dessbessel e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 2495, de 30 de janeiro de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 2496, de 30 de janeiro de 2019 -** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2495 e 2496/2019.** Nada mais havendo a se tratar, às vinte horas foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: